

(112299654), Ata de Registro de Preços nº 0018/2023 (112300659) e Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 2606/2023 (112492176). DO VALOR: R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 57101- Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal; PROGRAMA DE TRABALHO: 14.122.8211.8517.0163 Manutenção de serviços administrativos gerais - Distrito Federal; FONTE: 100 - Ordinário não vinculado; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - Material de consumo; SUBITEM: 44 - Material de Sinalização Visual e Afins. O empenho total é de R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00203, emitida em 31/05/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir da sua assinatura. DA ASSINATURA: 05/06/2022. DOS SIGNATÁRIOS: pela SMDF: JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, Secretária Executiva e pela CONTRATADA: JANDIMAR DAMACENO ROCHA, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 13/2023

PROCESSO: 04011-00001912/2023-16. DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL - SMDF, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: aquisição de material do gênero de alimentação - ÁGUA POTÁVEL e material de condicionamento e embalagem - GARRAFÃO RETORNÁVEL, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, consoante especificado no Edital de Pregão Eletrônico Nº 0023/2023 - COLIC/SCG/SPLAN/SEPLAD-DF (112351482), no Termo de Referência (Anexo 1 - Edital), bem como na Ata de Registro de Preços nº 0021/2023 (112351649), na Autorização de Solicitação de Saldo de Ata SSA 3012/2023 (112352662). DO VALOR: R\$ 17.375,00 (dezessete mil, trezentos e setenta e cinco reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 57101; II - Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.0163; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.30; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 9.994,10 (nove mil novecentos e noventa e quatro reais e dez centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00212, emitida em 06/06/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DA ASSINATURA: 12/06/2022. DOS SIGNATÁRIOS: pela SMDF: JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, Secretária Executiva e pela CONTRATADA: PABLO CRISPIM LOUREIRO, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912536713

Processo: 04011-00001637/2020-98. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: 1. Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 meses. 2. O valor total do contrato é de R\$ 35.720,00 (trinta e cinco mil setecentos e vinte reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 57.101. PROGRAMAS DE TRABALHO: 14.122.8211.8517.0163. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. FONTES DE RECURSOS: 100. NOTA DE EMPENHO Nº: 2023NE00032. EVENTO: 400091. MODALIDADE: Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem a vigência compreendida entre o período de 26/05/2023 até 25/05/2024. DA ASSINATURA: 24/05/2023. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, na qualidade de Secretária Executiva; pela CONTRATADA: THIAGO DE MORAES LEITE, na qualidade de Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI-GDF nº 00070-00001297/2023-74. Objeto: Implantação de tubulação no trecho final no canal localizado no Núcleo Rural do Rodeador na Região Administrativa de Brazlândia-DF. Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2022, Id. nº 85059067. Proposta Id. nº 87161564. Número do Contrato de Prestação de Serviços: 007/2022/SEAGRI-DF/MC ENG, número do Convênio: 907499/2022/SUDECO/SEAGRI-DF. Programa: 5320720200003, nome do Concedente: Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste - SUDECO. Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; considerando o Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que deu nova redação aos arts. 82, 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Considerando a instrução processual contida nos autos em epígrafe - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 6.251,96 (Seis mil, duzentos e cinquenta e um Reais e noventa e seis centavos), em favor do Credor: Empresa contratada MC ENGENHARIA LTDA, - CNPJ nº 201.584.374/0001-64, referente aos serviços prestados a esta Seagri-DF, no período de 12/08/2022 a 28/12/2022, conforme a Nota da Nota Fiscal nº 40/2023, Id. nº 110529839, referente à 2ª Medição serviços de implantação de tubulação no trecho final no canal localizado no Núcleo Rural do Rodeador na Região Administrativa de Brazlândia-DF. NAFÉZ IMAMY SINÍCIO ABUD CURY, Subsecretário.

## DIRETORIA DE LOGÍSTICA E APOIO OPERACIONAL GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO (UASG) 926523 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 (LOTE ÚNICO) (AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Governo do Distrito Federal por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF, torna público a ABERTURA da licitação do tipo, Menor Preço Global, lote único, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com previsão de abertura do certame para 30/06/2023, 09h30min, horário de Brasília, PROCESSO SEI-GDF nº 00070-00001373/2022-61 (SEI), realizado de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, com Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, não sendo aplicável a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observado o art. 191 desta Norma. OBJETO: Contratação de empresa para prover suporte técnico ao Sistema de Informações em Defesa Agropecuária (SIAGRO), plataforma já em produção na Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, utilizando como métrica 200 Pontos de Função (PF) para evolução e documentação do sistema e 2.520 Unidades de Serviço Técnico (UST) para as outras manutenções preconizadas conforme descrição nos itens 8, 9 e 11 do Termo de Referência, com valor Total estimado de R\$ 488.200,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e duzentos reais). O AVISO DE LICITAÇÃO e o EDITAL poderá ser retirado a partir da sua publicação no endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e portal da SEAGRI/DF, [www.agricultura.df.gov.br](http://www.agricultura.df.gov.br), "Edital".

NATANAEI FÉLIX DOS SANTOS  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

#### EDITAL Nº 03/2023 - FAPDF PUBLICA

#### SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS 1ª RETIFICAÇÃO

O Diretor Presidente Substituto da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve: TORNAR PÚBLICO a primeira retificação do Edital 03/2023 - FAPDF Publica, que tem como objeto apoiar e incentivar a publicação de artigos científicos em todas as áreas do conhecimento produzidas por pesquisadores no Distrito Federal. Das alterações: DO PÚBLICO ALVO: DOS OBJETIVOS: 2.2. Estimular e viabilizar a divulgação em periódicos científicos, nacionais e internacionais, produzidos por pesquisadores de instituições públicas ou privadas de ensino ou pesquisa, institutos, centros de pesquisa, empresas de base tecnológica ou de desenvolvimento, nos suportes impresso, eletrônico ou digital. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS E DA FORMA DE CONCESSÃO: 3.1.2.2. Eventual sobra de recurso mensal, será acumulativa ao mês subsequente e ao valor global. DO PÚBLICO ALVO: 4.1. Pesquisadores vinculados às Instituições públicas ou privadas de ensino ou pesquisa, institutos, centros de pesquisa, empresas de base tecnológica ou de desenvolvimento, constituídas sob as Leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no DF. DOS REQUISITOS: 7.7. Ter vínculo ativo, de caráter permanente ou temporário, com instituições públicas ou privadas de ensino ou pesquisa, institutos, centros de pesquisa, empresas de base tecnológica ou de desenvolvimento, constituídas sob as Leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no DF, com a qual o Proponente/Coordenador possua vínculo de pelo menos 04 (quatro) horas semanais comprovadas de vínculo na instituição. DA APRESENTAÇÃO E SUBMISSÃO DA PROPOSTA: 8.1. O Proponente deverá enviar uma única proposta, exclusivamente pelo sistema FAPDF One, disponível no sítio da FAPDF ([www.fapdf.gov.br](http://www.fapdf.gov.br)), até 23h59min, horário de Brasília, conforme cronograma estabelecido. 8.1.1 Cada proponente poderá ser contemplado e receber fomento da FAPDF apenas uma única vez no presente edital. Caso o proponente seja contemplado e receba financiamento, não será elegível para receber fomento adicional nos próximos períodos de submissão. 8.1.2 Caso o proponente não seja contemplado e não receba financiamento da FAPDF no presente edital, ele terá a opção de submeter uma nova proposta durante o período de submissão subsequente, de acordo com as datas estabelecidas no cronograma. 8.1.3. A FAPDF não se responsabiliza por qualquer perda, dano, atraso ou prejuízo decorrente do não recebimento de propostas causado por eventuais problemas técnicos. DO ARTIGO PARA PERIÓDICO: 10.2. FATOR DE IMPACTO 10.2.1 Quais CAPES do periódico na área de avaliação, conforme classificação CAPES (Quadrênio (2017-2020) disponível em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>. DA ANÁLISE: 11.8. Após a análise, o resultado da habilitação será enviado para a Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação para fins de homologação e publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e sítio eletrônico da FAPDF. DO RECURSO ADMINISTRATIVO: 15.1. O recurso administrativo do resultado da habilitação, deverá ser dirigido à Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF, por meio do sistema FAPDF One. 15.2. O Proponente não habilitado terá o prazo de 3 (três) dias úteis para interpor recurso

administrativo, contados a partir do dia da publicação do resultado da habilitação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme cronograma de atividades constante do Anexo II. DOS RESULTADOS: 16.3. No caso de não habilitação da proposta e no interesse pessoal de obter detalhes referente ao resultado, o proponente deverá encaminhar a solicitação via e-mail para coobe@fap.df.gov.br. 16.4. Decorrido o prazo recursal, o resultado final deste Edital será homologado pelo Conselho Diretor da FAPDF e será devidamente publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e divulgado no site da Fundação. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 24.10. A Fase de homologação consiste na avaliação e aprovação das propostas habilitadas no resultado final, pelo Conselho Diretor, nos termos do artigo 14 do Estatuto Social da FAPDF, Decreto 43.189/2022, que poderá: homologar a aprovação do resultado preliminar; rejeitar ou desclassificar a proposta; requerer informações ou diligências da área técnica para posterior decisão. 24.11 As decisões do Conselho Diretor serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente, além do comum, o voto de qualidade. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES. Processo SEI: 00193-00000193/2023-47. Informe: A versão na íntegra da RETIFICAÇÃO encontra-se disponível no sítio da FAPDF em [www.fap.df.gov.br](http://www.fap.df.gov.br).

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES

### SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

#### EDITAL Nº 07/2023 – FAPDF MOVIMENTAÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO

Processo: 00193-00000957/2023-02. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO - Nº 115/2023 - EDITAL Nº 07/2023 - FAPDF MOVIMENTAÇÃO; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; MANOEL PEREIRA DE ANDRADE, como OUTORGADO/COORDENADOR; LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR como INSTITUIÇÃO EXECUTORA. OBJETO: Conceder apoio financeiro na promoção do evento intitulado "3º Fórum Internacional sobre a Amazônia (3ª FIA)". NOTA DE EMPENHO 2023NE00369, Data: 05/06/2023 Valor: R\$ 111.100,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: até 60 (sessenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2023. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FELIPE SANTOS SOARES, Superintendente Científico, Tecnológico e de Inovação Substituto; como OUTORGADO/COORDENADOR: MANOEL PEREIRA DE ANDRADE; como INSTITUIÇÃO EXECUTORA LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR.

Processo: 00193-00000959/2023-93. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO - Nº 117/2023 - EDITAL Nº 07/2023 - FAPDF MOVIMENTAÇÃO; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; BERNARDO DE ASSUNÇÃO MELLO, como OUTORGADO/COORDENADOR; LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR como INSTITUIÇÃO EXECUTORA. OBJETO: Conceder apoio financeiro na promoção do evento intitulado "Jornada Científica e Acadêmica da Física: XVIII Semana da Física e XII Escola de Física Roberto A. Salmeron". NOTA DE EMPENHO 2023NE00371, Data: 05/06/2023 Valor: R\$ 125.500,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: até 60 (sessenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2023. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FELIPE SANTOS SOARES, Superintendente Científico, Tecnológico e de Inovação Substituto; como OUTORGADO/COORDENADOR: BERNARDO DE ASSUNÇÃO MELLO; como INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR.

Processo: 00193-00000970/2023-53. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO - Nº 116/2023 - EDITAL Nº 07/2023 - FAPDF MOVIMENTAÇÃO; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; LILIANE DE ALMEIDA MAIA, como OUTORGADO/COORDENADOR; LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR como INSTITUIÇÃO EXECUTORA. OBJETO: Conceder apoio financeiro na promoção do evento intitulado "XII Workshop in Nonlinear Differential Equations". NOTA DE EMPENHO 2023NE00370, Data: 05/06/2023 Valor: R\$ 314.150,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: até 60 (sessenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FELIPE SANTOS SOARES, Superintendente Científico, Tecnológico e de Inovação Substituto; como OUTORGADO/COORDENADOR: LILIANE DE ALMEIDA MAIA; como INSTITUIÇÃO EXECUTORA LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR.

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021

Processo: 04010-00000025/2021-97. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, e a AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS DO CENTRO OESTE – ADRA CENTRO OESTE. Inscrito no CNPJ sob o nº 15.439.317/0005-20. Do Objeto: A concentração de esforços para a implementação do projeto dos Centros da Juventude nas Regiões Administrativas do Recanto das Emas e Samambaia, para jovens com idades entre 15 e 29 anos, proporcionando a eles a profissionalização nas áreas de Informática, Marketing Digital ou Técnicas de Venda, todas com foco e módulo adicional de Empreendedorismo. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 1.199.995,44 (um milhão, cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Fundamentação Legal Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 37.843/2016. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 40.101 – U.G: 650.101; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 14.243.6211.9078.0050. Natureza da despesa: 33.50.41; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: 2021NE328, emitida em 29/12/2021, sob o evento nº 400097, modalidade Global. Prorroga a Vigência pelo período de 13/06/2023 a 12/07/2023, 30 (trinta dias), assinado em 13/06/2023; Signatários: Pelo Distrito Federal, RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal e pela OSC Parceira, JECONIAS VIEIRA LOPES NETO, na qualidade de Superintendente Regional de Projetos.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00427

PROCESSO nº 00150-00004066/2023-41. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e GRÊMIO RECREATIVO ARRAIA FORMIGA DA ROÇA-GRAFRA, CNPJ nº 04348624000155. Do Objeto: TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DO PROJETO "23º CIRCUITO DE QUADRILHAS JUNINAS DA LINQ-DFE E O CONCURSO ARRAIA BRASIL 2023", CONFORME DETALHAMENTO CONTIDO NO PLANO DE TRABALHO EM ANEXO A ESTE INSTRUMENTO. Prazo: 003 dias. Do Valor: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750325, Fonte 100, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de junho de 2023.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00428

PROCESSO nº 00150-00004066/2023-41. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e GRÊMIO RECREATIVO ARRAIA FORMIGA DA ROÇA-GRAFRA, CNPJ nº 04348624000155. Do Objeto: TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DO PROJETO "23º CIRCUITO DE QUADRILHAS JUNINAS DA LINQ-DFE E O CONCURSO ARRAIA BRASIL 2023", CONFORME DETALHAMENTO CONTIDO NO PLANO DE TRABALHO EM ANEXO A ESTE INSTRUMENTO. Prazo: 003 dias. Do Valor: R\$ 199.996,62 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta e dois). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750327, Fonte 100, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de junho de 2023.

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912542146

#### PROCESSO Nº 00150-00006770/2019-51

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ/MF: 03.658.028/0001-09, Representante Legal I: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na Qualidade de Secretário de Estado de Cultura e CONTRATADA: CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, CNPJ/MF: 34.028.316/0007-07. Representante Legal: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO e THIAGO DE MORAES LEITE. As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 28/06/2023 até 28/06/2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. Os